



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada de forma on-line, em 27 de agosto de 2024, terça-feira, às 10:00, via google meet, através do link: <https://meet.google.com/fct-aqph-wjd>. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

- Proposta de registro e certificação de associações de Osasco junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Programa de Aquisição de Alimentos/PAA;
- Informes gerais.

Osasco, 21 de agosto de 2024

Márcia Leite Pinto Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO